



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO JÚRI, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE MOBILIDADE INTERNA POR UM PERÍODO DE 18 MESES, DE UM COLABORADORES NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – JURISTA

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2022, reuniu na Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, o Júri do procedimento em epígrafe, constituído, pelos seguintes membros: Felisberto Neves Pinto, Chefe da Divisão Administrativa; Paulo Jorge Duarte Teixeira Batista, Chefe da Divisão Administrativa; Andreia Sofia Duarte Caetano, Técnica Superior; conforme Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra de 31 de maio de 2022, a fim de definir o processo de seleção, bem como o sistema de ordenação final.

Iniciada a reunião, o Júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1- Utilizar os métodos de avaliação, avaliação curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

2 — Avaliação curricular (AC), expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, onde são considerados os que assumem maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente os seguintes:

- A **habilitação académica (HA)**, onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes.

Valorização das habilitações académicas:

As exigidas para o posto de trabalho — 18 valores;

De grau superior, desde que relacionada com a área funcional a que se candidata — 20 valores;

- A **formação profissional (FP)**, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, são ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a ocupar, realizadas nos últimos 3 anos, até ao limite máximo de 20 valores.

Valorização da formação profissional:

a) Superior a 70 horas ou superior a 10 dias – 20 valores;

b) De 50 até 70 horas ou de 8 a 10 dias – 18 valores;

c) De 36 até 49 horas ou de 6 a 7 dias – 16 valores;

d) De 22 a 35 horas ou de 4 a 5 dias – 14 valores;

e) De 7 a 21 horas ou de 1 a 3 dias – 12 valores;

f) Sem formação profissional – 10 valores.

- A **experiência profissional (EP)**, será avaliada mediante ponderação do tempo efetivo de exercício de funções, execução de atividades e grau de complexidade das mesmas caracterizadoras do posto de trabalho concursado.

Valorização da experiência profissional:

a) Experiência profissional, superior a 8 anos – 20 valores;

b) Experiência profissional, superior a 6 anos – 18 valores;

c) Experiência profissional, superior a 4 anos – 16 valores;

d) Experiência profissional, superior a 2 anos – 14 valores;

e) Experiência profissional, até 2 anos – 12 valores;

f) Sem experiência profissional – 10 valores.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

Handwritten signature and initials.

- **A avaliação de desempenho (AD)**, em que se pondera a avaliação relativa aos últimos três períodos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, sendo calculada pela média aritmética dos períodos de avaliação, da seguinte forma:

- 4,5 a 5 - Excelente / 4 a 5 - Mérito Excelente – 20 valores;
- 4 a 4,4 - Muito Bom / 4 a 5 - Desempenho Relevante – 16 valores;
- 3 a 3,9 Bom / 2 a 3,999 Desempenho Adequado – 12 valores;
- 1 a 1,9 – Insuficiente ou 2 a 2,9 – Necessita de Desenvolvimento / 1 a 1,999 - Desempenho Inadequado – 8 valores.

Para os candidatos que não possuam avaliação de desempenho relativa ao período a considerar, será atribuída a nota de 12 valores.

- A avaliação curricular será pontuada, tendo em consideração a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + (2*EP) + AD)/5$$

em que:

- AC** = Avaliação Curricular;
- HA** = Habilitações Académicas;
- FP** = Formação Profissional;
- EP** = Experiência Profissional;
- AD** = Avaliação de Desempenho

3 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – visa avaliar, numa relação interpessoal informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, designadamente:

- a) Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar; (CCF)
- b) Capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança demonstrada na procura de soluções problemáticas hipoteticamente colocadas; (CC)
- c) Relacionamento interpessoal; (RI)
- d) Motivação relacionada com o projeto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar para o qual concorre. (MPC)

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Insuficiente e Reduzido, aos quais correspondem respetivamente as classificações quantitativas de 20,16,12,8,4 valores.

FACTORES DE APRECIACÃO	20	16	12	8	4
CCF	Revelou um elevado conhecimento das funções a desempenhar	Revelou um adequado conhecimento das funções a desempenhar	Revelou um razoável conhecimento das funções a desempenhar	Revelou pouco conhecimento das funções a desempenhar	Não revelou nenhum conhecimento das funções a desempenhar
CC	Demonstrou uma muito boa facilidade de comunicação,	Demonstrou uma boa facilidade de comunicação,	Demonstrou uma razoável facilidade de comunicação,	Demonstrou pouca facilidade de comunicação,	Demonstrou dificuldades de comunicação,



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

	responsabilidade e segurança	responsabilidade e segurança	responsabilidade e segurança	responsabilidade e segurança	responsabilidade e segurança
RI	Revelou uma muito boa capacidade de relacionamento interpessoal	Revelou uma razoável capacidade de relacionamento interpessoal	Revelou alguma capacidade de relacionamento interpessoal	Revelou pouca capacidade de relacionamento interpessoal	Não Revelou qualquer capacidade de relacionamento interpessoal
MPC	Demonstrou um enorme interesse e uma superior motivação para o cargo a prover	Demonstrou um razoável interesse e adequada motivação para o cargo a prover	Demonstrou interesse e motivação para o cargo a prover	Demonstrou pouco interesse e motivação para o cargo a prover	Não demonstrou interesse e motivação para o cargo a prover

4 — Cada método de seleção tem caráter eliminatório, considerando-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou fases, não sendo convocados para a realização do método seguinte.

5 — A falta de comparência de um candidato a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal, considerando-se automaticamente excluído.

6 — A Classificação final (CF) dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada, das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com as seguintes fórmulas, conforme o grupo onde estejam integrados:

$$CF = AC \times 60\% + EPS \times 40\%$$

E por não haver mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 02 de junho de 2022.

O Júri


(Felisberto Neves Pinto)


(Paulo Jorge Duarte Batista Teixeira)


(Andreia Sofia Duarte Caetano)



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

Anexo I

GRELHA DE REFERÊNCIA PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

Função (posto de trabalho): _____

Opositor: _____

FACTORES	PONDERAÇÃO		NOTA
HAB			
	De grau superior	20	
	Habilitação académica de grau exigido na candidatura	18	
FP			
	Superior a 70 horas ou superior a 10 dias	20	
	De 50 até 70 horas ou de 8 a 10 dias	18	
	De 36 até 49 horas ou de 6 a 7 dias	15	
	De 22 a 35 horas ou de 4 a 5 dias	14	
	De 7 a 21 horas ou de 1 a 3 dias	12	
	Sem formação profissional	10	
EP	Experiência profissional, superior a 8 anos;	20	
	Experiência profissional, superior a 6 anos;	18	
	Experiência profissional, superior a 4 anos;	16	
	Experiência profissional, superior a 2 anos;	14	
	Experiência profissional, até 2 anos;	12	
	Sem experiência profissional.	10	
AD	<i>Lei nº 10/2004, de 22 de março e Decreto Regulamentar nº 19-A/2004, de 14 de maio:</i>		
	Desempenho Excelente	20	
	Desempenho Muito Bom	16	
	Desempenho Bom	12	
	Desempenho de Necessita de Desenvolvimento	10	
	Desempenho Insuficiente	8	
	<i>Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro:</i>		
	Desempenho Relevante	20	
	Desempenho Adequado	16	
	Desempenho Inadequado	8	
	<i>Outros diplomas legais</i>		
	Muito bom	14	
	Bom	12	
	Sem Avaliação de Desempenho	10	



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

Handwritten signatures and initials:
Top: A stylized signature.
Middle: The letters 'FP'.
Bottom: The letters 'AS'.

Anexo II

MATRIZ INDIVIDUAL DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

FICHA INDIVIDUAL

Função (posto de trabalho): _____

NOME: _____

Data: _____ Hora: _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

<u>Fatores de Apreciação</u>	<u>Pergunta</u>	<u>Observações</u>	<u>NOTA</u>
Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar			
Capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança demonstrada na procura de soluções problemáticas hipoteticamente colocadas			
Relacionamento interpessoal			
Motivação relacionada com o projeto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar para o qual concorre			
TOTAL:			

NOTA ATRIBUÍDA PELO JURÍ: _____

A avaliação será valorizada da seguinte forma, relativamente a cada um dos fatores:

Elevado – 20 valores;
Bom – 16 valores;
Suficiente – 12 valores;
Insuficiente – 8 valores;
Reduzido - 4 valores.

O Júri

